

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ N°

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N° 20101.076469/2022.11

Aquisição de Equipamentos Laboratoriais (MICROSCÓPIOS BINOCULAR DE LED), por Dispensa de Licitação, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública -LACEN/RR.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	440806	<p>MICROSCÓPIO BINOCULAR DE LED - Microscópio com estativa mecânica à direita campo 20 e desenho ergonômico, que garante correta postura ao usuário; Luz transmitida com sistema ótico de correção infinita (ICS); Tubo binocular com inclinação de 20° a 30° entre a linha de visão do observador e o plano horizontal; rotação de 360° em torno do eixo vertical; Par de oculares focalizáveis 10x/20 Br. com tratamento antifungo opção de trava por parafusos para evitar que sejam retiradas por pessoas não autorizadas; Distância interpupilar de 48 a 75 mm; Revólver reverso com espaço para quatro objetivas; Conjunto de objetivas planas-acromáticas: Objetiva "Plan-Achromat" 4x/0,10; Objetiva "Plan-Achromat" 10x/0,25; Objetiva "Plan Achromat"40x/0,65 retrátil; Objetiva "Plan-Achromat" 100x/1,25 retrátil - imersão a óleo; Botão bilateral para focalizações macrométrica e micrométrica e escala micrométrica à esquerda; ajuste grosso de 4 mm por volta e ajuste fino de 0,3 mm por volta; deslocamento total de 15 mm; Platina mecânica com dimensões 140 x 135 mm, acionamento à direita e porta-objeto; Charriot com movimento XY graduado e limitador do movimento Z, evitando quebra de lâminas; Deslocamento total de 75 mm no eixo X e 30 mm no eixo Y; Condensador fixo tipo Abbe N.A. 0,9/1,25; diafragma íris; compartimento para adaptar futuramente, anéis de fase e de campo escuro; Controle de intensidade luminosa incorporado ao microscópio, que obriga a redução da intensidade antes do desligamento, prolongando a vida útil do LED ou da lâmpada; LED 1W luz branca, 5700K; Fonte de 100...240 V AC / 50...60 Hz / 30 VA; Tratamento antifungo nas oculares, tubo e objetivas; Compartimento de LED e lâmpada halógena. Acompanham: Porta USB 5V; capa protetora; Frasco de 5 ml de óleo de imersão; filtros coloridos azul (luz do dia), verde e amarelo; Lâmpada reserva; manual em Português;</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UND	50		
VALOR TOTAL						

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data;**
- d) E-mail e número de telefone (válidos)**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no Almoarifado do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Roraima/LACEN-RR, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3.510, Bairro Aeroporto, em Boa Vista-RR, CEP: 69310-005, em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, horário local), sem ônus de frete para o Estado, e acompanhados das respectivas Notas FISCAIS.

A Contratada deverá agendar a entrega, do objeto no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Roraima/LACEN-RR/CGVS/SESAU, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através do telefone (95) 98406-3191, (95) 98406-4006 e/ou via email: lacen.cgvs@saude.rr.gov.br.

PRAZO DE ENTREGA:

A empresa vencedora deverá fornecer, o objeto, no prazo máximo de até 30 dias corridos a contar da assinatura do Contrato e/ou recebimento do Empenho.

O ônus do transporte e entrega e descarregamento no endereço indicado acima são exclusivamente da Contratada;

Os prazos que vierem a coincidir em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficam automaticamente prorrogados ao dia útil seguinte.